



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1330 =

**“Dispõe sobre a instituição do “Dia do Esporte” no Município de Mimoso do Sul e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

**Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, o “Dia do Esporte” que será comemorado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º - Neste dia serão promovidas competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL- ES , EM 17 DE AGOSTO DE 1999.

  
**Ronan Rangel**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Mimoso do Sul- ES , em 11 de agosto de 1999

A presente lei foi sancionada  
em 17.08.99.

Ronan Rangel - Prefeito Municipal  
Rua Cel. Paulo Gonçalves, 100 - Centro - Mimoso do Sul - Espírito Santo

Presidente

Mimoso do Sul - Espírito Santo